

Escrituras falsas

Dante Accioly

Da equipe do **Correio**

A utilização de cartórios para a regularização de loteamentos irregulares é uma das táticas adotadas pela família Passos. A conclusão é de um relatório elaborado pelo Ministério Público (MP) em agosto de 2000. Segundo o documento, duas escrituras forjadas no Cartório de Registro de Imóveis de Planaltina de Goiás foram usadas no processo de legalização do condomínio RK — de interesse dos irmãos Alaor, Eustachio, Márcio e Pedro Passos.

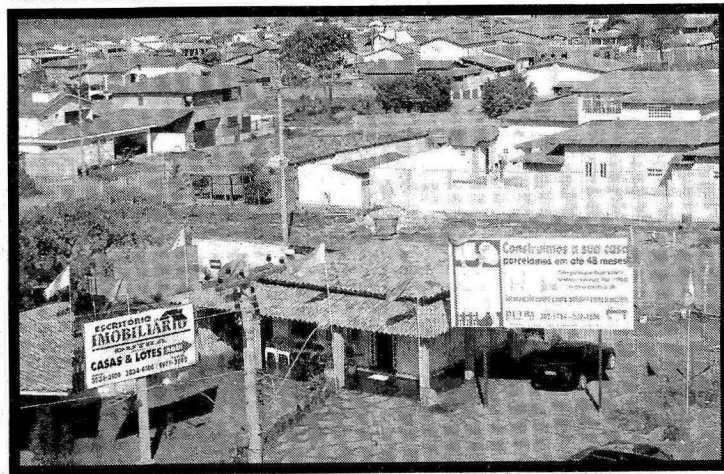
Uma das escrituras se refere a um negócio que teria ocorrido na primeira metade do século passado: a venda de terras de Joa-

quim Marcelino de Souza a Osvaldo Ribeiro de Moura. A segunda atesta a venda da mesma área de Osvaldo Ribeiro de Moura para Carlos Victor Moreira Benatti.

Três detalhes chamam a atenção nos documentos. Primeiro: a escritura relativa à venda de Joaquim Marcelino de Souza a Osvaldo Ribeiro de Moura nunca havia sido levada a registro nos Ofícios Cartorários do Distrito Federal. Segundo: os 72 alqueires a que a escritura se refere nunca poderiam ter sido negociados porque se tratam de área pública. E terceiro: Carlos Victor Moreira Benatti é cunhado de Alaor Passos e apontado como *laranja* da família.

Um grupo de promotores acompanhado por peritos este-

Wanderlei Pozzembom



DUAS ESCRITURAS FORJADAS FORAM USADAS NA LEGALIZAÇÃO DO RK

ve no Cartório de Registro de Imóveis Planaltina de Goiás. Após simples exame visual, os especialistas constataram o óbvio: as duas escrituras haviam sido forjadas.

Os livros cartorários foram recolhidos pelo MP para uma perícia definitiva. Antes da análise, o tabelião do Cartório de Registro de Imóveis de Planaltina de Goiás solicitou à Justiça a devo-

lução dos livros. Meses depois, “pessoas não identificadas” entraram no cartório e furtaram as páginas do livro em que havia sido lavrada a venda de Joaquim Marcelino a Osvaldo Ribeiro de Moura.

Mesmo consideradas falsas, as escrituras foram usadas no processo de divisão amigável de terras entre o condomínio RK e a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap). Chancelado pelo governador Joaquim Roriz, o acordo lesou a Terracap em 72 alqueires.

O relatório do MP sugere dez pontos importantes para a investigação sobre o parcelamento irregular de terras públicas. Um deles defende que promotores de Goiás e Distrito Federal apurem “o envolvimento de notários e registradores do Entorno com o esquema de grilagem de terras públicas”.